



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor NEWTON LIMA					nº do prontuário
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo: Anexo: Meta 5 Estratégia 5.4	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a redação da estratégia 5.4 da Meta 5, renumerando –se para 5.1, do Anexo do

Projeto de Lei n° 8.035/10 que passa a ser a seguinte:

5.1- Implementar o desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), inovando as práticas pedagógicas dos sistemas de ensino, que apóiem didaticamente o processo de alfabetização, com apoio ao trabalho colaborativo, cooperativo e em rede pelos professores e alunos.

JUSTIFICAÇÃO:

As pesquisas têm indicado que o uso das TIC nas e pelas escolas incide pouco sobre as aprendizagens, mas é importante e significativo para o desenvolvimento e o apoio ao trabalho coletivo/collaborativo.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR